



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



OFÍCIO Nº 027/CM-GP/2022

Brasnorte – MT, 12 de Maio de 2.022.

Ao Ilmo. Sr.

Luiz Otavio Esteves de Camargos

Supervisor de Controle Externo

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Unidade Gestora: 1113794

Assunto: Resposta ao Ofício Nº 22/2022/2ºSECEX

A Câmara de Vereadores do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Sete Quedas, nº 146 – Centro CEP: 78.350-000, na cidade de Brasnorte – MT, inscrita no C.N.P.J. sob nº 32.983.561/0001-44, neste ato representada, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Presidente da Câmara Senhor GILMAR CELSO GONÇALVES, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Paraguai, nº 07, Bairro Parque das Nações, neste município de Brasnorte, portador da Cédula de Identidade nº 14725515 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrito no CPF sob o nº 062.308.458-90, **DECLARA** que de acordo a disposição contida no art. 31, §3º, da Constituição Federal, as **CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO ANO 2021 ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS CONTRIBUINTES NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, DESDE O DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Atenciosamente,

Gilmar Celso Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte